

SORIO

ADITIVOS para ALIMENTAÇÃO ANIMAL

**Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica da
Implantação de Parque Produtivo Nacional**

André Sorio

Engenheiro-agrônomo, M.Sc.
Coordenador da Pesquisa

FINANCIADOR e EXECUTOR:

Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



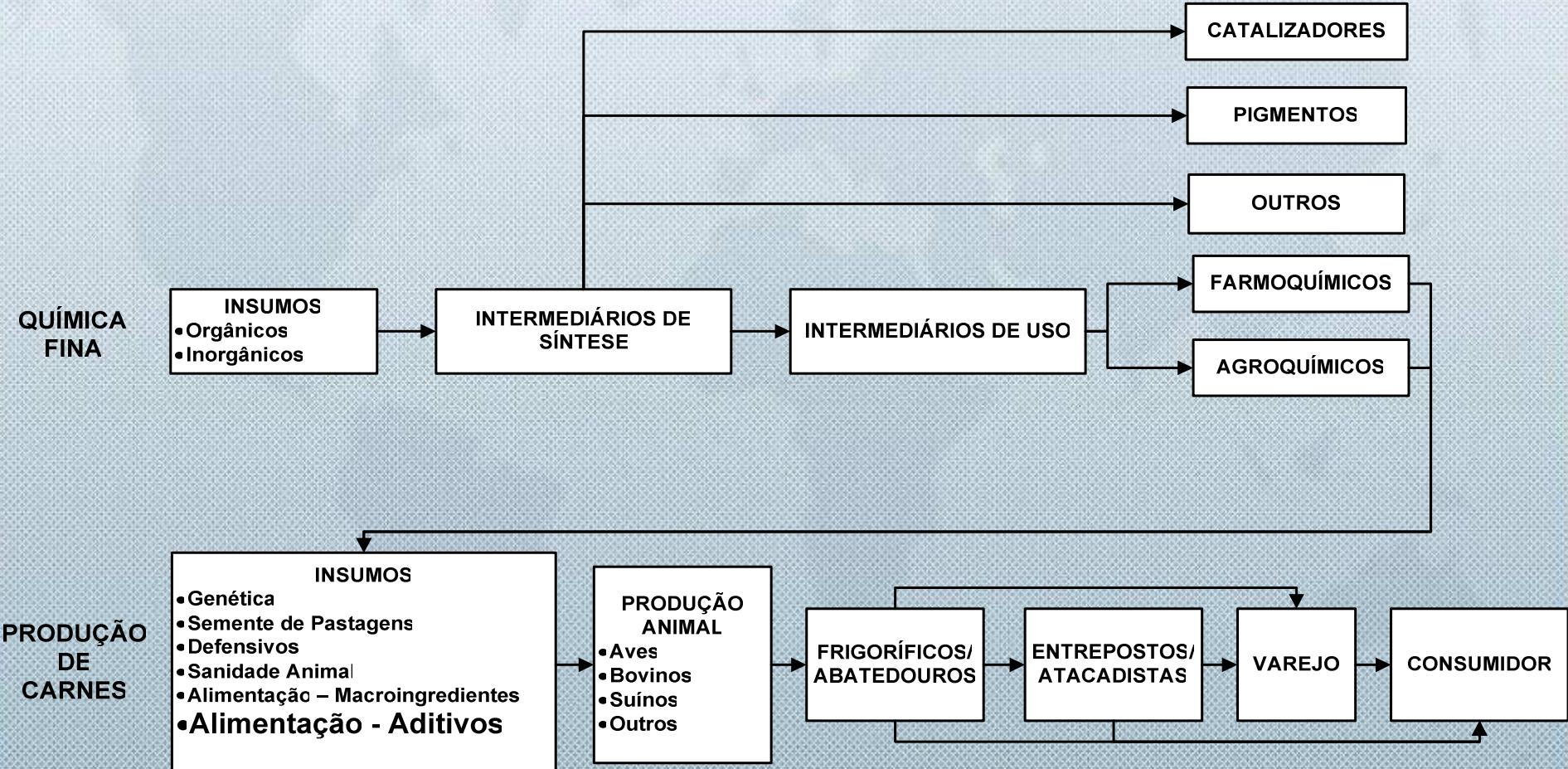
Aditivos representam 0,6% do volume
das Rações, mas significam 7% do valor.

Aditivos representam mais de **US\$ 1,1 bilhão** em importações anualmente.

1. Estágio Atual de Desenvolvimento
2. Entraves e Gargalos
3. Relações de Produção e Consumo
4. Marcos Regulatórios, Tributos e Instrumentos de Incentivo
5. Necessidade de Investimento
6. Estratégias e Ações de Política Industrial

Modelo Analítico

SORIO

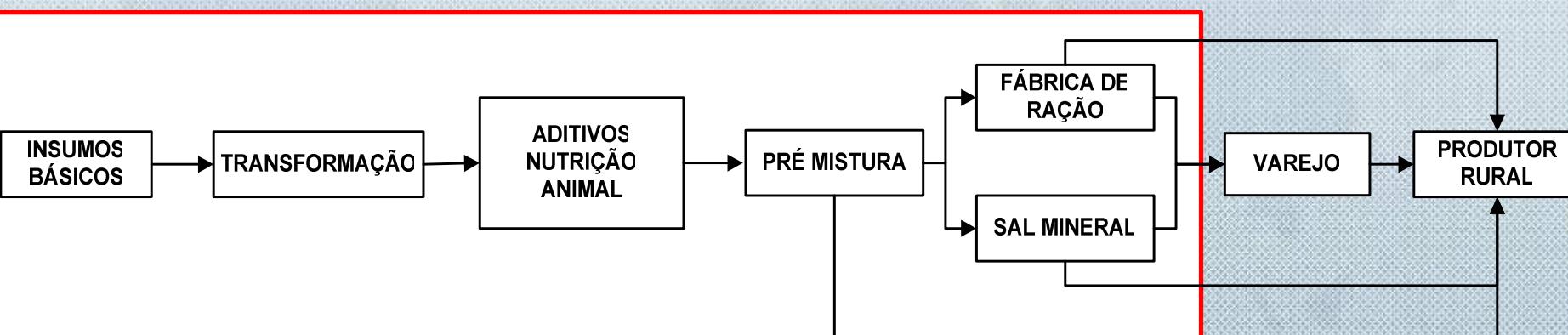


Modelo Analítico – Enfoque do Estudo

SORIO

QUÍMICA FINA

PRODUÇÃO DE
CARNES



Entidades Setoriais - Legislação, Normatização e Fiscalização – Universidades e Centros de Pesquisa - Crédito Oficial - Tributação – Ambiente de Negócios

AGENTES DE APOIO e REGULAÇÃO

1. Priorização da Fabricação Local
2. Crédito Oficial e Investimentos
3. Política Fiscal e Tarifária
4. Capacitação Tecnológica
5. Controle e Normatização
6. Informações e Mercado

Enzimas e Promotores de Crescimento

- Fitase
- Xilanase
- B-Glucanase
- Protease
- Salinomicina Sódica

Vitaminas

- B1, B2, B5 ← Álcool-química
- B12, D ← Gordura animal
- B4 ← Petroquímica
- A, E ← Citral ← Óleos Essenciais

Aminoácidos

- Metionina ← **Glicerina
(subproduto do Biodiesel)**
- Treonina ← **Álcool-química**
- Triptofano

Estimativa de Investimentos – Fábricas

- Enzimas e Promotores de Crescimento
US\$ 185,83 milhões
- Vitaminas
US\$ 136,66 milhões
- Aminoácidos
US\$ 116,90 milhões

Geração de Empregos Diretos

- Enzimas e Promotores de Crescimento
330 a 415 pessoas
- Vitaminas
440 a 595 pessoas
- Aminoácidos
290 a 365 pessoas

BNDES

Linha de Crédito - **PROFARMA**

Incluir o financiamento de empresas e linhas de produto destinados à produção de **farmoquímicos** para utilização na alimentação animal.

Mudança na Classificação NCM

- 1) NCM 2309.90.90 – Outras...**
- 2) Revisar as posições 29 a 33**
- 3) Inclusão do Código CAS**

- 1) Eliminar a distorção do PIS/COFINS para Alimentação Animal**
- 2) Divulgar a metodologia de cálculo do mecanismo Drawback para carnes**
- 3) Produtos que não tem fabricação nacional mas tem alíquotas altas de importação**

- 1) Direcionar recursos do FINEP e CNPq
- 2) Incentivar o funcionamento de laboratórios já existentes
- 3) Estudar mecanismos que melhorem a comunicação universidade – empresa
- 4) Aumentar a velocidade de concessão de patentes industriais

Reforçar a obrigação de implantação de programas BPF e APCC pelas 2.833 empresas autorizadas a fabricar, embalar e/ou importar produtos para alimentação animal

- 1) Implantar Banco de Dados confiável**
- 2) Sistema Centralizado para Coleta, Análise e Difusão das Informações**
- 3) Não aceitar critérios duvidosos como regra para banimento de aditivos utilizados na alimentação animal**

- 1) Diminuir o déficit da balança comercial de farmoquímicos
- 2) Possibilidade de exportação
- 3) Capacitação tecnológica local
- 4) Desenvolvimento produtivo
- 5) Geração de emprego e renda

- Virginiamicina
- Lisina
- Monensina Sódica

Estão entre os 10 farmoquímicos
mais exportados pelo Brasil

**Não ter produção local de aditivos é como
manter o país em situação de *gargalo*
estratégico permanente.**

SORIO

OBRIGADO!!

(61) 9928 3870

andre.sorio@uol.com.br

Ministério do
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

